

Gestão das áreas florestais comunitárias/baldios em Portugal

Iryna Skulska^{1*}, Renata Pacheco¹, Maria Conceição Colaço¹, Ana Catarina Sequeira¹, Francisco C. Rego¹, Vanda Acácio¹

Sumário. Os terrenos comunitários portugueses – baldios, têm uma história centenária. Desde os seus primórdios, as populações rurais locais usaram estes terrenos para garantir a sua subsistência, o que implicou uma alteração progressiva da paisagem através da utilização de florestas, campos agrícolas, e pastagens. Assim, foram-se desenvolvendo as vertentes económicas e sociais locais que no presente caracterizam os baldios. Estes territórios passaram por diversos regimes de gestão e governança e a sua maior parte foi arborizada no século passado. Atualmente, são estruturas, em que os proprietários, i.e., compartes, estão organizados em assembleias onde todos os compartes têm assento, e podem optar por diferentes formas de gestão dos baldios. Num contexto de desafios e de necessidade de informação sobre a situação atual dos terrenos baldios, realizou-se um simpósio sobre a gestão das áreas florestais comunitárias/baldios, no âmbito do 9º Congresso Florestal Nacional que decorreu na Madeira em 2022. Este artigo reúne as principais visões acerca do tema apresentadas no evento, e lista possíveis passos para melhorar a governança e valorização dos baldios portugueses.

Palavras-chave: Terrenos comunitários; Compartes; Regime Florestal; Agrupamentos; Certificação florestal.

¹ Centro de Ecologia Aplicada “Professor Baeta Neves” (CEABN), InBIO, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, Portugal. *E-mail: irynaskulska@isa.ulisboa.pt.

Community forest areas/baldios management in Portugal

Abstract. The Portuguese common lands - baldios - have hundreds of years of history. Since its beginnings, local rural populations have used these lands for their subsistence, which led to a progressive landscape change of forests, agricultural fields, and pastures. This process created the current local economic and social characteristics of the baldios. Most baldios were forested in the last century and have gone through different management and governance regimes. Currently, the commoners are organized in assemblies and can opt for different management arrangements. In this challenging context, in which there is the need to understand the current situation of the baldios, a symposium was held on the management of community forests within the 9th National Forestry Congress (Madeira in 2022). This paper presents the main views on the subject displayed at the event and lists possible steps to improve the governance and value of Portuguese common lands.

Key words: Community land; Community landowners; Forest Regime; Grouping of baldios; Forest certification.

Gestion des zones forestières communautaires/baldios au Portugal

Résumé. Les terrains communautaires portugaises - baldios - ont des centaines d'années d'histoire. Depuis ses débuts, les populations rurales locales ont utilisé ces terres pour leur subsistance, ce qui a conduit à un changement progressif du paysage des forêts, des champs agricoles et des pâturages. Ce processus a créé les caractéristiques économiques et sociales locales actuelles des baldios. La plupart des baldios ont été boisés au dernier siècle et sont passés par différents régimes de gestion et de gouvernance. Actuellement, les propriétaires du communs sont organisés en assemblées et peuvent opter pour différents modes de gestion. Dans ce difficile contexte, où il est nécessaire de comprendre la situation actuelle des baldios, un symposium a été organisé sur la gestion des forêts communautaires dans le cadre du 9ème Congrès Forestier National (Madère en 2022). Ce document présente les points de vue sur ce sujet présenté à l'événement et énumère les possibles prochaines étapes pour améliorer la gouvernance et la valeur des terres communes portugaises.

Mots-clés: Terre communautaire; Propriétaires fonciers communautaires; Régime Forestier; Groupement de baldios; Certification forestière.

Introdução

Este artigo é uma síntese das apresentações realizadas no simpósio sobre a gestão das áreas florestais comunitárias/baldios, desenvolvido no âmbito do 9º Congresso Florestal Nacional (9º CFN), que teve lugar no Funchal, Madeira em 2022 (PINTO *et al.*, 2022). O simpósio contou com nove apresentações de estudos à escala internacional (Galiza - Espanha) e nacional, acerca das florestas comunitárias e o seu futuro. Ao longo das apresentações foram levantadas várias questões sobre os benefícios e inconvenientes associados ao desenvolvimento, gestão e governança destas áreas.

À escala mundial, a posse e uso dos recursos florestais em regime de propriedade comum têm uma história centenária e milenar (MOOR, 2015). Os terrenos comunitários constituíram um dos mais importantes meios de subsistência para as populações rurais locais (BAPTISTA, 2010; BROUWER, 1995; IRIARTE-GOÑI, 2002; M'HIRIT, 1999; TARAZONA, 2019; THIRGOOD, 1981). De facto, as paisagens em mosaico (florestas, campos agrícolas, e pastagens) foram criadas pelas comunidades locais de acordo com as suas necessidades e serviram de base para o desenvolvimento e manutenção das funções económicas e sociais locais (PARROTTA e AGNOLETTI, 2007).

A partir do século XVII na Europa, sob a influência de novas políticas, sobretudo o liberalismo (JEANRENAUD, 2001), muitas dessas formas de gestão e/ou usufruição dos terrenos em forma comunitária foram prejudicadas quando entraram em conflito com os interesses emergentes do Estado e privados. A localização destes terrenos em zonas montanhosas e por vezes com baixa qualidade dos seus solos nem sempre permitiram o seu aproveitamento agrícola mais nobre. Assim, a utilização destas terras para a produção de lenha, carvão e lã tornou-se a base da economia e da sobrevivência da população serrana local. A elevada desflorestação, a forte erosão dos solos e a perda de biodiversidade tornaram-se problemas comuns nestas zonas, sobretudo na Bacia Mediterrânica (SKULSKA *et al.*, 2020c). Os engenheiros florestais (no passado engenheiros de águas e florestas na França e engenheiros de monte em Espanha) e os políticos da época passaram a considerar os usos tradicionais dos terrenos comunitários e os seus recursos como ineficazes em relação à sua governança e gestão, pois muitas pessoas usaram a mesma área e recursos. Como resultado, uma vasta parte desses terrenos que tinham solo fértil foram privatizados (JEANRENAUD, 2001). Por outro lado, os terrenos de menor interesse com risco de erosão do solo e de inundação foram inventariados, estudados e ocupados pela administração pública para a sua posterior arborização (LÓPEZ, 1999; MA, 1939, 1940; NEMOZ-

RAJOT, 1998; REGO, 2001). Nos séculos XIX e XX foi desenvolvido e implementado, primeiro em França e depois noutros países europeus, o regime de gestão florestal¹, principalmente em zonas montanhosas com elevado risco de erosão de solo (MOPCI, 1908; BOUTEFEU, 2005; DEVÈZE, 1966; DEVY-VARETA, 2003; PÉREZ-SOBA DIEZ, 2016; REGO e SKULSKA, 2019). Em Portugal e Espanha, os governos ditatoriais, que vigoraram por quatro décadas desde a década de 1930, muito contribuíram para uma mudança forçada no tipo de uso do solo e na restrição dos direitos de posse das comunidades locais sobre o uso dos terrenos comunitários.

Portugal avançou para o fim da figura dos baldios no início do século XIX fundamentalmente devido a três perspetivas que se desenvolveram durante essa época: (i) uma perspetiva política que considerava a posse comunitária da terra como um regime ineficaz; (ii) uma perspetiva ambiental que evocava a necessidade do controlo de erosão do solo nessas áreas e bacias hidrográficas; (iii) e uma perspetiva económica que considerava o uso destes terrenos importantes para a produção florestal. Como resultado, foi realizado um reconhecimento geral dos aproximadamente meio milhão de hectares de baldios, para a sua posterior submissão ao regime florestal¹. Na sequência, estas áreas foram reflorestadas durante o Estado Novo, na vigência do plano de povoamento florestal, que previa a arborização de 420 mil hectares (MA, 1939, 1940).

O processo da florestação dos baldios serranos começou em 1888 (ESTEVÃO, 1983), ganhando uma maior efetivação prática a partir de 1903 (ano da publicação da primeira lei do regime florestal, MOPCI, 1908). Por sua vez, em 1938 teve início a arborização intensiva das zonas serranas no âmbito do Plano de Povoamento Florestal (ano da implementação do plano, MA, 1940).

Os primeiros anos de ocupação dos baldios pelo Estado para motivos de arborização provocaram uma série de protestos das populações locais, visto terem perdido o acesso a um dos seus mais importantes meios de subsistência (RIBEIRO, 1958; SEQUEIRA *et al.*, , 2019). Por outro lado, ao longo do período de arborização dos baldios, foram construídas consideráveis infraestruturas, tais como 2455 km de caminhos, cerca de 1000 casas de guarda, 140 postos de vigia e

¹ O regime florestal é o conjunto de disposições destinadas a assegurar não só a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias, no litoral marítimo. (parte IV, artigo 25.º, do Decreto de 24 de dezembro de 1901).

5800 km de rede telefónica, para além da criação de um vasto número de postos de trabalho para residentes (AFN, 2010; GERMANO, 1999).

Após a revolução de 25 de Abril de 1974, os baldios foram devolvidos às comunidades locais no âmbito do Decreto-Lei n.º 39/76 de 19 de janeiro, e a propriedade comunitária foi consagrada na Constituição, constituindo um marco inabalável (SKULSKA *et al.*, 2020b,c). Porém, a qualidade da governança desses territórios ainda é hoje motivo de debate em diversos setores da sociedade. A análise da sustentabilidade da gestão dos baldios nas primeiras quatro décadas após a sua devolução aos compartos identificou uma melhoria em alguns indicadores socioeconómicos, no entanto os indicadores ambientais ainda estão aquém do expectável (SKULSKA *et al.*, 2019). Além disso, LOPES *et al.* (2013) mostrou que o quadro legal e institucional têm revelado uma incapacidade de integrar uma titularidade efetiva desses territórios. Como consequência, os autores do artigo voltaram a classificar os baldios como “*anticommons*”, em que as faculdades de exclusão têm aumentado significativamente com o tempo. Segundo estes autores, será possível que se esteja perante uma forma atípica de ineficiência resultante já não da sobre-exploração dos recursos naturais, mas antes da subexploração - a ineficiência que habitualmente se associa aos bens públicos. No entanto, vários estudos demonstram que, apesar da estrutura complexa, a governança dos baldios em Portugal é flexível podendo adaptar-se às mudanças políticas e demográficas e, portanto, continuar a constituir um valioso apoio ao desenvolvimento rural (AFN, 2010; CARVALHO, 2017; MIRANDA, 2016; SERRA *et al.*, 2014; SKULSKA *et al.*, 2021).

Atualmente, mais de 1100 unidades de baldios estão registadas nos dados do Serviço Florestal Nacional (ICNF), incluindo os perímetros florestais dentro dos seus limites². Estas unidades são terrenos com diferentes tipos de governança e de atividades (produção de madeira, extração de resina, pastagem, produção de energia eólica, entre outras). Apesar da maioria dos baldios ser atualmente gerida em regime de associação entre os compartos ou juntas de freguesia e os Serviços Florestais, cada vez mais os baldios têm optado pela gestão em regime de exclusividade pelos compartos, cuja transição está facilitada pela atual Lei dos Baldios. Além disso, nos últimos anos desenvolveu-se um novo modelo de governança sob a forma de agrupamentos de baldios. Vários estudos demonstram que a maioria dos baldios pretende dar continuidade à gestão

² Os denominados perímetros florestais são constituídos por terrenos baldios, autárquicos ou particulares e estão submetidos ao regime florestal parcial por força dos Decretos dos anos de 1901 e 1903, e demais legislações complementares.

florestal clássica, embora exista uma procura crescente por novas atividades, tais como atividades lúdicas e de produção de energia verde (BALADI, 2022). No presente, verifica-se que para aumentar a sustentabilidade da governança nos baldios, é importante considerar a possibilidade de se fazer alterações, tanto no quadro legislativo (Lei dos Baldios e regime florestal), como na própria gestão, incluindo na gestão do risco de incêndio (SAFER-LANDS, 2021). Simultaneamente, é necessário conhecer melhor a ocupação e diversidade dos baldios em Portugal, bem como clarificar as possibilidades de pagamento por serviços de ecossistema produzidos por estes territórios e a sua contribuição para a economia rural e das comunidades que os gerem.

O simpósio sobre os baldios, desenvolvido no âmbito do 9º CFN contribuiu, não só para a atualização de informações sobre os baldios nacionais (continente e ilhas) e da Galiza (Espanha), mas também para o debate sobre as mudanças em curso e problemas atuais. Tendo em conta a importância deste tema para o ordenamento do território e a gestão florestal nacionais e as informações extremamente relevantes apresentadas no simpósio, elabora-se neste documento uma síntese das nove apresentações realizadas, de forma a potenciar a sua divulgação. As apresentações são expostas de acordo com os seguintes temas: (1) desenvolvimento, potencialidades e desafios da gestão das florestas baldias nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, estabelecidas durante a implementação do regime florestal nas ilhas (SILVA, *et al.*, 2022; SILVA, 2022); (2) enquadramento legislativo do regime florestal ao longo do tempo, o seu impacto na gestão dos baldios, e a necessidade da sua reforma (CARVALHO, 2022); (3) descrição de alguns dos principais riscos que influenciam a qualidade de gestão das florestas em baldios, tais como, a baixa participação dos compartos na gestão coletiva (ROMERO, 2022) e o risco de incêndio (COLAÇO *et al.*, 2022); (4) novas abordagens na gestão e governança dos baldios através de agrupamentos de baldios (GOMES e CARVALHO, 2022; MONTEIRO e GOMES, 2022), certificação florestal (ALMEIDA *et al.*, 2022), e a valorização dos seus serviços de ecossistema (LOPES *et al.* 2022). Os quatro temas encontram-se interligados pelo regime florestal, visto que se faz uma análise da atual situação das áreas florestais baldias, estabelecidas no século passado em forma de perímetros florestais.

Florestas baldias nas Regiões Autónomas de Portugal

A floresta original das ilhas sempre despertou grande interesse pela sua abundância e diversidade. A colonização humana das ilhas iniciou-se com as

descobertas no século XV, seguindo-se a introdução de gado e a posterior utilização do fogo para a desarborização e conversão da floresta em pastagens, devido à necessidade de aumentar as áreas para atender à Lei das Sesmarias³. Para além disso, a partir do século XVII, tanto o arquipélago da Madeira como o dos Açores, tornaram-se estratégicos para a construção e reparação da frota naval (CARVALHO, 1980; COSTA, 1950). Por sua vez, a destruição continuada das florestas começou a exigir medidas de proteção, tendo dado origem às primeiras medidas de arborização (RIBEIRO *et al.*, 1947). Estavam assim criadas as condições para que as ilhas pudessem aplicar o regime florestal, o qual foi estabelecido a diferentes ritmos nas várias ilhas dos dois arquipélagos. Mesmo após a aprovação da Lei do Povoamento Florestal em 1938, houve dificuldade em estender a sua aplicação aos baldios das ilhas. Tiveram, para isso, de ser elaborados estudos para os Planos Complementares do Plano de Povoamento Florestal para as ilhas, e apenas a partir de meados do século XX começou a arborização de baldios nas ilhas no âmbito da sua submissão ao regime florestal (REGO, 2001).

No Arquipélago da Madeira este desígnio foi conseguido entre os anos 1950 e 1970, tendo ficado conhecidos como “terrenos do Estado” entre a população local, visto que desde a sua submissão ao regime florestal até aos dias de hoje, não existem baldios geridos pelas comunidades locais no arquipélago da Madeira. A avaliação das terras abandonadas e a sua subsequente submissão ao regime florestal, obedeceu mais ao interesse público do que propriamente à fruição social pelas populações. Sendo assim, após o estudo desenvolvido pelo Eng.º Campos de Andrada foram propostas medidas de aproveitamento dos recursos aquíferos destas ilhas, nomeadamente foram recomendados o aumento e a proteção dos arvoredos da Madeira, como forma de maximizar a captação das águas pluviais, bem como salvaguardar a estabilidade das encostas (SILVA, 2022).

Por sua vez, entre os anos 1940 e 1960 nos Açores, foi realizado o estudo das condições florestais das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, a criação da ex-circunscrição Florestal de Ponta Delgada, a implementação da Administração Florestal do Nordeste, a submissão ao regime florestal parcial dos baldios e a elaboração e aprovação do Projeto de Arborização do Perímetro Florestal de São Miguel. As grandes novidades deste projeto foram não só preocupações ambientais, protecionistas e economicistas, mas também um grande cuidado pelo

³ Sesmaria - terreno inculto ou abandonado distribuído a colonos ou cultivadores. A Lei das Sesmarias de 28 de maio de 1375 pretendia fixar os trabalhadores rurais às terras e diminuir o despovoamento. Foi estabelecido o princípio da expropriação da propriedade caso a terra não fosse utilizada.

bem-estar das populações (SILVA *et al.*, 2022). Assim, a arborização e recuperação dos baldios marcou profundamente a paisagem das ilhas.

Atualmente, a área dos baldios da Madeira totaliza cerca de 17 952 hectares, o que corresponde a cerca de 40 % da área florestal total da região e contém uma parte significativa da rede Natura 2000. Além disso, em 1999 a Laurissilva da Madeira, que ocupam uma área significativa dos baldios ascendeu à qualidade de Património Mundial Natural da UNESCO. Por sua vez, o Perímetro Florestal e as Matas Regionais (PFMR) criadas em São Miguel, ocupam uma área de 4 095 hectares, sendo a gestão destas áreas da responsabilidade da Direção Regional dos Recursos Florestais. O PFMR é maioritariamente ocupado por floresta, existindo uma pequena percentagem de área ocupada por pastagens submetidas ao regime de arrendamento. Embora com excelente produtividade, estas áreas florestais apresentam hoje várias fragilidades (ex. extensas áreas de monocultura, decréscimos de produtividade madeireira, aumento de áreas com espécies invasoras).

O investimento na construção de infraestruturas relacionadas com a arborização dessas áreas na altura de implementação dos perímetros florestais (ex. criação da rede de postos florestais, da rede de viveiros florestais, de correção torrencial, dos caminhos florestais) tornou-se um suporte fundamental tanto para a acessibilidade a estes terrenos pela população local, como para o desenvolvimento de atividades turísticas, contribuindo para o combate à pobreza na ilha.

Em 2017, a Assembleia da República mudou o paradigma em relação aos baldios. A Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto propõe várias alterações ao nível do registo destas terras, da governança e gestão dos seus recursos, bem como de outras questões sociais. Apesar da escala nacional da lei, este documento não considera as realidades das ilhas, o que por sua vez cria barreiras ao seu cumprimento e implementação nos dois arquipélagos. Por exemplo, a referida lei permite transferir a posse destas terras para as comunidades locais ou constituir-se domínio público das Freguesias, contudo, esta abordagem não contempla a realidade das florestas baldias das ilhas, que sempre foram geridas pelos Serviços Florestais Nacionais, sem envolvimento das comunidades locais, e sem necessidade de as autoridades locais assegurarem a sua gestão e governança. Assim, a realidade dos baldios das ilhas é diferente da do continente.

Regime florestal nos baldios de Portugal continental

O regime florestal tem por base o Decreto-lei de 24 de dezembro de 1901, o Decreto regulamentar de 24 de dezembro de 1903, e as instruções previstas no Decreto regulamentar de 11 de julho de 1905. No entanto, em nenhum artigo deste quadro legislativo aparece a necessidade de florestar os terrenos comunitários (IRIARTE-GOÑI, 2002; MOPCI, 1908). Os artigos do Decreto-lei de 1901 definiram a diferença entre os três principais componentes desse estatuto: (i) regime florestal total, que se aplica aos terrenos pertencentes ao domínio privado do Estado; (ii) regime florestal parcial, que se aplica a áreas de baldios, das atarquias ou de particulares, subordinando a existência de floresta a determinados fins de utilidade pública, e permitindo que na sua exploração sejam atendidos os interesses imediatos do seu proprietário; e (iii) regime florestal parcial de simples polícia nas áreas hoje sujeitas ao regime cinegético especial⁴ (DEVY-VARETA, 2003). Inicialmente, assumiu-se que o regime florestal seria aplicado à propriedade pública (i.e., municípios, juntas de freguesia, e paróquias) e, apenas em 1938, foi alargado terrenos às áreas de baldios. No entanto, essa necessidade não é referida em nenhum artigo do quadro legal do regime florestal (CARVALHO, 2022).

Segundo GRALHEIRO (2022), a submissão das áreas de baldios ao regime florestal, constituiu uma servidão administrativa, legal, geral, permanente, negativa e passiva. Todavia, a Lei dos Baldios n.º 75/2017, no seu artigo 5º, n.º 2, refere que *“as servidões aplicadas aos baldios nos termos da lei não estão sujeitos a outras obrigações que não aos restantes prédios particulares ou públicos existentes”*, ou seja, não pode haver qualquer outra obrigação ou ónus sobre a propriedade comunitária para além das aplicadas às restantes propriedades. Os objetivos da implementação do regime florestal nacional foram económicos (criação, exploração e conservação da riqueza silvícola através do revestimento florestal) e ambientais (assegurar um bom regime hídrico, defesa das várzeas, valorização das cumeadas, charnecas, benefício do clima e fixação e conservação dos solos das montanhas e das areias no litoral marítimo). Porém, segundo as observações empíricas de CARVALHO (2017, 2022), decorridas várias décadas da implementação do regime florestal, nenhum destes pressupostos foi plenamente

⁴ Para efeitos de organização da atividade venatória e do ordenamento do património cinegético nacional, os terrenos de caça podem ser sujeitos ao regime cinegético geral ou ao regime cinegético especial. As zonas de regime cinegético especial são criadas pelo Governo, ouvido o Conselho Nacional da Caça e da Conservação de Fauna, assumindo a forma de decreto-lei a criação de zonas de caça nacionais e de portaria a das restantes zonas (Lei n.º 30/86, de 27 de agosto).

conseguido. Na sua apresentação CARVALHO (2022) referiu que: *“a área florestal baldia nas últimas décadas sofreu muito, devido a frequentes incêndios rurais e à falta de gestão e investimento nos baldios cogерidos com o Estado; o baldio deixou de ser o eixo económico dos vários sistemas agrícolas no norte e centro do país, devido às proibições de fruição de pastoreio e outros recursos endógenos dos baldios durante a sua arborização pelo Estado, tendo contribuído para as dinâmicas de êxodo rural; e, o regime florestal não tem qualquer justificação no âmbito dos planos de ordenamento florestal e ambiental, visto que os seus objetivos estão hoje vertidos na legislação produzida nos anos pós 25 de Abril de 1974, nomeadamente na Lei de Bases da Política Florestal e demais legislação.”*

No início dos anos 2000, o regime florestal comemorou o seu 100º aniversário. Apesar da sua história secular e considerável contributo ecológico, continua a ser difícil encontrar respostas para algumas importantes questões relacionadas com a gestão de áreas florestais baldias, incluídas nesta figura, como por exemplo o acesso limitado à informação georreferenciada dos perímetros florestais dentro de baldios ou a permanência de muitos baldios em cogestão sem plano de gestão florestal devido a falta de apoio técnico por parte do cogestor, i.e., o Estado. As comunidades locais, os compartes e a Federação Nacional dos Baldios (BALADI) consideram que o regime florestal está desatualizado e obsoleto, mas permanece nos perímetros baldios para manter a tutela dos Serviços Florestais sobre esses terrenos, e não para cumprir adequadamente a gestão florestal, como inicialmente previsto. Logo, seria necessário efetuar uma revisão ao regime florestal, de forma a atualizar e flexibilizar o seu quadro legislativo, através da integração de normas da legislação já existente no ordenamento jurídico português, e abranger toda a área florestal nacional, pública, privada e comunitária. Este tipo de mudança pode ser alcançado com a discussão deste tema, não apenas entre os decisores políticos, mas também com a participação direta da academia, engenheiros florestais, comunidades locais, proprietários florestais e suas associações (CARVALHO, 2022).

Alguns dos principais riscos que influenciam a qualidade de gestão das florestas em baldios

A ocupação dos baldios pelo Estado para a sua posterior arborização não mudou apenas o uso do solo nesses terrenos, mas também influenciou a atitude dos compartes na sua gestão. Os baldios devolvidos às comunidades rurais após a revolução de 1974 representavam um património florestal bastante rico, mas a sua gestão exigia um profundo conhecimento de silvicultura e iniciativa por parte dos seus proprietários. A colaboração governamental instável e em declínio na

gestão dessas áreas florestais levou a uma diminuição e, em alguns casos, à suspensão da sua gestão (SKULSKA *et al.*, 2020a, b), causando a acumulação de vegetação o qual se traduz num aumento considerável de combustível nessas áreas. Por outro lado, a atual participação das comunidades na gestão dos seus baldios nem sempre é ideal e requer encontrar novas abordagens para atrair o interesse dos compartes na gestão dos seus terrenos comunitários (BRAVO e MOOR, 2008; SERRA *et al.* 2016, 2017).

Com base em três estudos de caso, ROMERO (2022) analisou a participação dos compartes na gestão dos baldios na Galiza e no norte de Portugal desde a devolução desses terrenos às comunidades locais até ao presente. Foi analisado o processo de formação dos conselhos de gestão autónoma pelos compartes, bem como os desafios em termos da participação da comunidade. Apesar das diferenças ao nível das áreas de estudo (entre 400 e 2500 hectares) e da diversidade dos seus recursos, foi constatado pouco interesse da comunidade local em participar na gestão desses terrenos em todas as localidades. A recolha das histórias afetivas vividas nessas áreas florestais, bem como a sua apresentação num evento possibilitou compreender e mobilizar os afetos e emoções da comunidade ao redor da floresta baldia e promover o sentido de comunidade entre os participantes. Isso, por sua vez, mudou a perceção dos compartes sobre o seu papel e responsabilidade na gestão da floresta comunitária. Como resultado, o estudo de ROMERO (2022) apontou para a necessidade de documentar a relação afetiva entre compartes e baldio como um dos passos fundamentais para envolver e motivar as comunidades locais na gestão da floresta. Este estudo também pode ajudar a desenvolver planos de gestão que estejam social e culturalmente mais ligados aos residentes, motivando a sua participação. Em suma, o estudo de ROMERO (2022) destacou a importância de usar métodos criativos para documentar, ampliar e fortalecer a relação da comunidade com a floresta baldia num ambiente onde as relações afetivas se estão a deteriorar. Além disso, o estudo mostrou que estas metodologias são um incentivo para envolver públicos até agora excluídos nos baldios, tais como a população feminina.

O envolvimento das partes interessadas também é potencialmente benéfico na gestão do risco de incêndio em áreas baldias, sobretudo visto que, nas últimas 4 décadas, os povoamentos de pinhal em áreas baldias apresentaram uma maior proporção de áreas queimadas em comparação com outros tipos de propriedade florestal (SKULSKA *et al.*, 2020a). Os baldios de Portugal Continental estão localizados principalmente no norte e centro do país em territórios com baixa densidade populacional. A sua localização predominante em zonas montanhosas,

com elevada acumulação de combustível vegetal, e outros fatores socioeconómicos, levam a que os baldios sejam bastante vulneráveis ao risco de incêndio. Segundo CARVALHO (2017), GRALHEIRO (2022) e REGO e SKULSKA (2019), a desatualização do quadro legal do regime florestal tem dificultado ao longo dos anos da sua gestão. Por sua vez, apesar da atual Lei dos Baldios pretender tornar a sua governança mais sustentável, não se dá a devida atenção às questões ambientais. O projeto “Desbloquear a gestão colaborativa do risco de incêndio e melhorar o quadro legislativo para terrenos comunitários (baldios) mais seguros - SAFER-LANDS (PTDC/GES-AMB/0713/2021) (COLAÇO *et al.*, 2022) visa analisar este problema com base: (i) na análise do risco de incêndio nos terrenos comunitários à escala nacional; (ii) na análise do impacto do estatuto de proteção/conservação e de regime florestal no risco de incêndio em áreas baldias; (iii) na avaliação da sustentabilidade da gestão florestal e do risco de incêndio através de dois estudos de caso – dois agrupamentos de baldios; (iv) no desenvolvimento das orientações para a mitigação do risco de incêndio em baldios; e (v) na elaboração de propostas para a revisão do regime florestal e da atual Lei dos Baldios. Em suma, pretende-se minimizar o risco de incêndio em áreas montanhosas, bem como tornar as atividades dos baldios e a exploração dos seus recursos mais produtivas. As propostas de melhoria da reforma do regime florestal e da Lei dos Baldios pretende-se que fortaleçam a governança das florestas comunitárias. É dado especial ênfase à disseminação das inovações na área da gestão florestal comunitária e do risco de incêndio rural a nível nacional e internacional. Simultaneamente, este projeto contribuirá para uma redução do risco de incêndio à escala da paisagem, de acordo com as metas que Portugal introduziu nos Planos de Transformação de Paisagem (Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020).

Novas abordagens na gestão e governança das florestas comunitárias e valorização de serviços de ecossistema

Agrupamentos de Baldios

Apesar dos vários desafios inerentes à gestão da propriedade comunitária, tais como a redução da população rural e das atividades agrícolas, o tipo de governança sob a forma de agrupamento de baldios é indicado como um modelo de grande capacidade de adaptação às novas realidades (CABALLERO, 2015; FAO, 2017; MONTAGNE *et al.*, 2014; SKULSKA *et al.*, 2021).

A Federação Nacional de Baldios - BALADI tem trabalhado nas duas últimas décadas no sentido de alertar para a necessidade de melhorar a gestão dos territórios comunitários e de inverter o caminho de desinvestimento baseado em leis e paradigmas de gestão, em parte obsoletas. A Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto) e a Estratégia Nacional para as Florestas (RCM n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro) reconhecem a existência de problemas na administração dos baldios e indicam a necessidade de melhorar o apoio técnico e flexibilizar os modelos de gestão. A atual Lei dos Baldios (n.º 75/2017 de 17 de agosto) enfatiza esta necessidade, apresentando a figura de Agrupamento de Baldios como uma mais-valia neste processo. Nesse sentido, no dia 1 de fevereiro de 2019 foi assinado um protocolo do contrato-programa entre a BALADI e o ICNF, e entre a FORESTIS - Associação Florestal de Portugal e ICNF, para o desenvolvimento de um projeto piloto para a constituição e dinamização de um total de 10 agrupamentos de baldios por protocolo. No entendimento da BALADI a gestão das áreas comunitárias baseia-se na relação da comunidade com o seu território e o modelo de governança proposto visa trabalhar problemas comuns aos territórios rurais de montanha, promovendo um modelo de governança participativo das populações locais, com apoio técnico, administrativo e jurídico da BALADI. O agrupamento de baldios gera benefícios resultantes da economia de escala, fortalece o poder reivindicativo e negocial, e a defesa dos poderes legais. Em termos de resultados destes três anos de projeto (2019-2021), a BALADI reuniu 55 unidades de baldios em 10 agrupamentos, que compreendem uma área de cerca de 56.000 hectares no norte e centro de Portugal Continental. Para além dos indicadores obrigatórios, muitos outros indicadores de visão integrada do problema foram criados para auxiliar o processo de governança (ex. mapeamento e registo de propriedade, resolução de litígios e desenvolvimento e aprovação de Planos de Gestão Florestal). Adicionalmente, a BALADI captou recursos financeiros que alcançaram 8 milhões de euros e que foram reinvestidos na floresta. A experiência deste projeto piloto foi muito positiva, tendo mostrado a importância de envolver as pessoas para a melhoria da gestão florestal, de forma a garantir a perpetuidade dos investimentos e do meio rural. Foram criados instrumentos técnicos de gestão florestal, sensibilizando os compartes para a necessidade de gerir o agrupamento de forma económica, ambiental e socialmente sustentável de modo a assegurar a perpetuidade do território para as gerações futuras (GOMES e CARVALHO, 2022).

Um dos mais representativos exemplos deste novo modelo de governança é o Agrupamento de Baldios da Serra do Gerês (ABSG), constituído em 2019, por meio de assinatura de um protocolo com a BALADI. Este agrupamento conta com

7 Unidades de Baldios, maioritariamente situados no Parque Nacional da Peneda Gerês (PNPG), e tendo como base estatutária a integração de comunidades locais com área (total ou parcial) localizada no PNPG. O ABSG estabeleceu três principais diretrizes orientadoras de ação: (i) a proximidade de atuação junto das comunidades locais; (ii) a promoção da gestão e ordenamento florestal e o alavancar de mais-valias, e (iii) o investimento para a sua área agrupada. A proximidade de atuação junto das comunidades locais associadas oferece acompanhamento técnico e administrativo necessários e suficientes para o cumprimento de uma série de pressupostos legais e essenciais. Entre eles, pode destacar-se a inscrição nas finanças e atualização do registo predial (BUPi⁵), a atualização de cadernos de compartes e de regulamento interno, e apoio à realização de assembleias de compartes.

Segundo MONTEIRO e GOMES (2022) esta política de proximidade cria vínculos entre os atores locais e o corpo técnico do ABSG, possibilitando a identificação e participação em tradições comunitárias e conhecimento do património imaterial de cada comunidade local. Momentos de discussão e interação entre vários setores são também promovidos, entre eles a realização de seminários dedicados a temáticas como o controlo de invasoras lenhosas e a certificação dos serviços do ecossistema. Outras ações conjuntas importantes foram realizadas com escolas, municípios, empresas e voluntários nas áreas associadas, nas quais se promoveu e valorizou a interação com a população. Quanto à gestão e ordenamento das áreas florestais baldias, verificou-se a necessidade de mudança dos Planos de Gestão Florestal (PGF). O processo de elaboração dos PGF mostrou-se fundamental para a atualização dos limites do território, a ocupação do solo via inventário florestal, a identificação de ações emergentes a implementar em espaços florestais e a definição no tempo e no espaço das operações a realizar em cada comunidade local. Foi a elaboração dos PGF de todos os baldios integrados no ABSG que viabilizou as candidaturas aos vários concursos. O alavancar de investimentos para o agrupamento criou sustentação financeira a curto prazo para a manutenção do ABSG. Somente ao nível do PDR2020, o ABSG conseguiu um investimento no território cerca de cinco vezes superior ao investimento feito nos três anos de financiamento do projeto-piloto dos agrupamentos. No somatório das candidaturas onde o ABSG teve ação direta e indireta, foram alocados cerca de 1 milhão de euros de

⁵ O BUPi (Balcão Único do Prédio) é uma plataforma dedicada aos proprietários de prédios rústicos que permite mapear, registar, compreender e avaliar o território português de forma simples e gratuita.

investimento nas suas 7 comunidades locais associadas. Por fim, o ABSG conseguiu a certificação da gestão florestal de mais de 11.000 hectares associados nos sistemas FSC® e PEFC. Foi feita também a certificação dos serviços do ecossistema pela FSC® de cerca de 444 hectares em conservação da biodiversidade, e mais de 4.000 hectares em sequestro e armazenamento de carbono. A quantificação e certificação destes serviços do ecossistema abrem espaço para discutir a possibilidade da sua renumeração, gerando mais rentabilidade ao agrupamento. Os resultados atingidos por este agrupamento servem de modelo para o que se pode esperar quando a gestão de baldios é feita por este novo modelo de governança (MONTEIRO e GOMES, 2022).

Certificação florestal em baldios

A certificação da gestão florestal em áreas comunitárias (baldios) em Portugal assiste a uma adesão em maior escala considerando as vantagens de curto prazo obtidas através da comercialização de produto certificado, da abertura de linhas de valorização de serviços de ecossistemas e na valoração de candidaturas a apoios públicos. As vantagens a médio e longo prazo da certificação florestal nem sempre são consideradas na decisão para a adesão ou não por parte de uma determinada área florestal comunitária. No entanto, a certificação florestal constitui uma oportunidade para a melhoria da gestão florestal praticada nas áreas comunitárias, para a compensação pela produção dos serviços de ecossistema, bem como para o aumento das possibilidades de comercialização de produtos lenhosos e não lenhosos. Além disso, cria um suporte aos baldios para que possam abandonar o modelo de cogestão das suas áreas florestais com o ICNF e adotem uma gestão autónoma no âmbito da atual Lei dos Baldios.

Em Portugal, a certificação dos baldios começou em 2009, com o apoio da CERBNA (empresa de consultoria, gestão e certificação florestal), e incluindo os dois esquemas de certificação florestal, FSC® e PEFC. Ao longo dos anos, a certificação foi sendo implementada por várias entidades (ex. FORESTIS, ACFML e Unimadeiras). Atualmente, a Península Ibérica contém a maior área florestal comunitária certificada, que inclui 80 baldios. Concretamente, a CERNA certificou 28.675 hectares de baldios com o selo da FSC® e 25.891 hectares com o selo da PEFC. Contudo, a taxa de certificação das áreas baldias continua a ser baixa em comparação com outros tipos de propriedade florestal. É provável que a certificação de áreas baldias possa ser um bom suporte para quem decide passar da gestão conjunta com o Estado para um sistema de gestão autónomo, ajudando

a organizar e manter a gestão das suas florestas de uma forma sustentável. No entanto, os desafios deste processo são: (i) o custo da implementação e manutenção do sistema de certificação; (ii) a elaboração e aprovação de planos de gestão florestal; (iii) as dificuldades na resposta administrativa às exigências documentais; (iv) a tomada de decisão pela assembleia de partes e pelo cogestor; (v) a obtenção de evidências documentais que comprovem os limites da área e (vi) a mudança nas práticas florestais menos adequadas. Além disso, existe também um desconhecimento dos gestores sobre este sistema e um apoio insuficiente do Estado (ALMEIDA *et al.*, 2022).

Valorização de serviços de ecossistema

A procura de formas de atração dos partes e outros importantes atores na gestão de áreas baldias pode ser conseguida com vários incentivos, incluindo a diversificação de fontes de rendimento. Um dos caminhos adicionais neste sentido pode ser a valorização de serviços de ecossistema, produzidos pelas áreas florestais destes terrenos (LOPES *et al.*, 2015). O estudo de LOPES *et al.* em 2022 acerca do fornecimento de subsídios para planos de gestão e conservação nos baldios decorreu no Parque Natural do Alvão (concelhos de Mondim de Basto e Vila Real), cujo território cobre principalmente área baldia, e avaliou três ecossistemas de montanha (dominados por matos, carvalhal e pinhal resinado) nos Baldios de Vila Marim e Lamas de Olo. Segundo os autores do estudo, a valorização dos serviços do ecossistema dessa zona pode contribuir para evitar a expansão de floresta não gerida, o abandono das terras, o despovoamento das aldeias serranas, bem como a extinção de práticas sociais tradicionais. A não valorização destes serviços pode levar, por exemplo, a: maior dificuldade em obter água potável em cidades localizadas a jusante das áreas de proteção; degradação do solo e conseqüente desaparecimento do mercado de produtos tradicionais; e, incêndios rurais mais frequentes e severos. Conseqüentemente, a área de estudo perderá a sua capacidade de resiliência ao fogo.

No estudo de LOPES *et al.* (2022) foram avaliados vários indicadores, incluindo os de serviços de regulação, de suporte, de aprovisionamento e culturais, e para cada conjunto de indicadores calculou-se o índice de consolidação de serviços de ecossistema (ICSE). O ecossistema que apresentou o maior ICSE para todos os serviços avaliados foi o Carvalhal, nomeadamente os serviços de suporte e aprovisionamento, o serviço de regulação e serviços culturais. Por sua vez os indicadores positivos do Pinhal resinado foram o serviço

de suporte, de aprovisionamento e de regulação. Os Matos obtiveram os menores valores de cada indicador, onde os positivos foram o serviço de suporte, de regulação e culturais. Os carvalhais dos baldios são os ecossistemas florestais mais próximos das vilas, com solos mais profundos e com presença de corpos de água, onde muitas vezes existe criação de animais domésticos e, que, portanto, apresentaram os maiores índices dos serviços de ecossistema. O êxodo das áreas rurais estudadas reduziu a capacidade dos ecossistemas montanhosos de responder à crescente procura pelos seus serviços de ecossistema. Os baixos valores de ICSE em matos e pinhal resinado resultaram da perda de biodiversidade, aumento do risco de incêndio, abandono de culturas tradicionais, bem como da deterioração dos recursos hídricos. Os resultados do estudo indicam que manter os ecossistemas montanhosos e adaptá-los às alterações climáticas e à dinâmica populacional pode ser fundamental para fornecer mais serviços e melhorar o bem-estar humano. Neste contexto, destacou-se a importância da criação de novos esquemas de pagamento destes serviços.

Conclusões

Desde a década de 1970, quando os baldios foram devolvidos aos seus proprietários, i.e., as comunidades locais, tem havido um crescimento e desenvolvimento da gestão comunitária das áreas florestais baldias criadas pelo Estado Novo durante a ditadura. Os atuais modelos de gestão destas áreas são realizados por compartes, com ou sem colaboração do Serviço Florestal Nacional, mas podem também incluir outros atores importantes, como por exemplo juntas de freguesia, associações, empresas de certificação florestal, academia, etc. Além disso, parte dos baldios permanecem sob a gestão direta do Serviço Florestal, sobretudo nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

O principal objetivo do simpósio “Gestão das áreas florestais comunitárias/baldios”, desenvolvido no âmbito do 9º Congresso Florestal Nacional foi a discussão entre os vários atores da governança dos baldios, da sua atual gestão, e a previsão de alguns dos principais desafios. A descentralização da governança das florestas que começou na segunda metade do século passado deu origem a uma diversidade de modelos de gestão dos baldios em Portugal continental, mas a procura por novos modelos continua. No norte e centro de Portugal Continental os baldios têm-se agrupado para criar um modelo de gestão complementar (agrupamento de baldios) o que abrange a governança desses terrenos à escala da paisagem e cria um interessante suporte para os baldios que optam pela gestão em regime de exclusividade pelos compartes. Enquanto isso,

os gestores das áreas florestais baldias nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores interrogam-se sobre o efeito da atual Lei dos Baldios, que permitiria a passagem da posse desses terrenos para as autarquias locais.

Essa dinâmica dos modelos de gestão e dos responsáveis pela sua implementação pode ser parcialmente compensada pelo aumento da área florestal certificada em baldios. Este sistema não só contribui para a gestão sustentável das áreas florestais, como também ajuda na entrada em novos mercados, criando condições para aumentar e diversificar as atividades em áreas baldias. No entanto, os baldios estão apenas no início deste caminho e, para melhorar a sua implementação, uma série de questões precisam ser abordadas. Por exemplo: como aumentar o interesse dos gestores dos baldios na implementação da certificação e assumir o compromisso de cumprir os seus requisitos?; como garantir que a implementação da certificação florestal ajude na avaliação e valorização dos serviços de ecossistema e de outros recursos?; e a governança dos baldios em forma de agrupamentos irá melhorar o controlo do risco de incêndio à escala da paisagem?

A discussão mostrou que o potencial dos baldios e o interesse de diversos atores na sua gestão ainda é grande, mas a governança será sempre incompleta sem a participação direta dos seus proprietários, *i.e.*, os compartes. Algumas novas metodologias foram encontradas para lidar com esse problema, mas outras metodologias adicionais precisam de ser investigadas, dada a elevada diversidade das comunidades baldias e diferentes motivos do seu desinteresse pela gestão florestal, bem como os problemas atuais associados ao despovoamento das áreas rurais

Por último, talvez uma das questões mais importantes seja a necessidade da revisão do quadro legislativo que afeta diretamente a gestão e a governança dos baldios, já que o quadro legislativo do regime florestal implementado no início do século XX entra em conflito com as restantes políticas territoriais em vigor, e está desajustado da realidade atual das comunidades locais. Para isso, os elementos mais importantes a serem revistos são a atual Lei dos Baldios e o regime florestal. Enquanto a primeira não garante uma gestão sustentável, principalmente pela ausência de preocupação sobre a parte ambiental na gestão dos baldios e a não abrangência de todo o território nacional já que se foca somente nos baldios do Continente, o segundo está desatualizado e muitas vezes entra em conflito com outras leis ambientais especialmente sobrepostas.

Agradecimentos

A elaboração deste artigo, bem como a organização do simpósio “Gestão das áreas florestais comunitárias/baldios” no âmbito do 9º CFN foi apoiado financeiramente pela FCT, nomeadamente pelo projeto de investigação SAFERLANDS com a referência PTDC/GES-AMB/0713/2021.

Bibliografia

- AFN (Autoridade Florestal Nacional), 2010. *Relatório da Comissão Nacional para a Valorização dos Territórios Comunitários*. MADRP, AFN, Lisboa. 82 pp. (also available at: <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/baldios/CNVTC>).
- ALMEIDA, L.R., COSTA, P., EXPOSITO, O., 2022. A certificação florestal nas áreas comunitárias em Portugal: desafios e oportunidades. Em PINTO, M., SILVA, M.E., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N. *Livro de Resumos do 9º Congresso Florestal Nacional, sobre Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo*, Funchal, p. 99 (comunicação oral apresentada). ISBN: 978-972-99656-7-8
- BALADI, 2022. *VII Conferência Nacional dos Baldios*. BALADI, Vila Real. (also available at <https://www.baladi.pt/baladi/vii-conferencia-nacional-dos-baldios-2/>).
- BAPTISTA, F., 2010. *O espaço rural: declínio da agricultura*. 1ª edição, Lisboa. 213 pp.
- BOUTEFEU, B., 2005. L'aménagement forestier en France: à la recherche d'une gestion durable à travers l'histoire. **Vertigo** 6(2). <https://doi.org/10.4000/vertigo.4446>
- BRAVO, G. & MOOR, T. 2008. The commons in Europe: from past to future. *International Journal of the Commons*, 2(2): 155. <https://doi.org/10.18352/ijc.98>
- BROUWER, R., 1995. Baldios and common property resource management in Portugal. *Unasylva*, 45(1). (also available at <http://www.fao.org/docrep/v3960e/v3960e00.htm#Contents>).
- CABALLERO, G., 2015. Community-based forest management institutions in the Galician communal forests: A new institutional approach. *Forest Policy and Economics* 50: 347-356. <https://doi.org/10.1016/j.forpol.2014.07.013>
- CARVALHO, A., 1980. *Caracterização e perspectivas físico tecnológicas de produção lenhosa da floresta madeirense*. Laboratori edition, Lisboa.

- CARVALHO, A., 2017. Baldios: do regime florestal e co-gestão à economia local e solidária. Federação Nacional dos Baldios, Vila Real. 75 pp.
- CARVALHO, A., 2022. Regime florestal e os baldios. Em PINTO, M., SILVA, M.E., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N. *Livro de Resumos do 9º Congresso Florestal Nacional, sobre Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo*, Funchal, p. 127 (comunicação oral apresentada). ISBN: 978-972-99656-7-8
- COLAÇO, C., SKULSKA, I., SEQUEIRA, C., ACÁCIO, V., REGO, F.C., 2022. Desbloquear a gestão colaborativa do risco de incêndio e melhorar o quadro legislativo para baldios mais seguros. Em PINTO, M., SILVA, M.E., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N. *Livro de Resumos do 9º Congresso Florestal Nacional, sobre Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo*, Funchal, p. 129 (comunicação oral apresentada). ISBN: 978-972-99656-7-8
- COSTA, C., 1950. Arvoredos dos Açores, algumas achegas para sua história. *Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores* **11**: 45–60.
- DEVÈZE, M., 1966. Forêts françaises et forêts allemandes. Étude historique comparée (suite et fin). *Revue Historique* **1**: 47–68.
- DEVY-VARETA, N., 2003. O Regime Florestal em Portugal através do século XX (1903 -2003). *Geografia* **XIX**(1): 447–455. Revista da Faculdade de Letras. (also available at <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/328.pdf>).
- ESTEVÃO, J., 1983. A florestação dos baldios. A formação de Portugal contemporâneo 1900-1980 (Volume II)., *Análise Social* **XIX** (3º, 4º e 5º): 1157–1260.
- FAO, 2017. *Community-based forestry. Extent, effectiveness, and potential*. Rome. pp.20. (also available at <http://www.fao.org/3/i8372en/i8372EN.pdf>).
- GERMANO, A., 1999. *Diagnóstico dos baldios a nível nacional*. Direcção-Geral dos Serviços Florestais. Lisboa. 12 pp.
- GOMES, P., CARVALHO, A., 2022. Modelos de governança participativa em áreas comunitárias agrupadas. Em PINTO, M., SILVA, M.E., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N. *Livro de Resumos do 9º Congresso Florestal Nacional, sobre Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo*, Funchal, p. 128 (comunicação oral apresentada). ISBN: 978-972-99656-7-8
- GRALHEIRO, J.C., 2022. *Regime florestal vs terrenos baldios, que futuro?* Edições Esgotadas. Tipografia Beira Alta, Lda. 105 pp.

- IRIARTE-GOÑI, I., 2002. Common Lands in Spain, 1800–1995: Persistence, Change and Adaptation. *Rural History* 13(1): 19–37. <https://doi.org/10.1017/S0956793302000225>.
- JEANRENAUD, S., 2001. *Communities and Forest Management in Western Europe*. Europe, Gland & Cambridge. 170 pp.
- LOPES, L., BENTO, J., CRISTOVÃO, A., BAPTISTA, F., 2013. Institutionalization of common land property in Portugal: Tragic trends between “Commons” and “Anticommons”. *Land Use Policy* 35: 85–94. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2013.05.007>
- LOPES, L., BENTO, J., CRISTOVÃO, A., BAPTISTA, F., 2015. Exploring the effect of land use on ecosystem services: The distributive issues. *Land Use Policy* 45: 141–149. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2014.12.008>
- LOPES, L.F., FRANCISCO, B.S., SANTOS, A.S., PIÑA-RODRIGUES, F.C., 2022. Perceção e avaliação de índices dos serviços de ecossistema de montanha Parque Natural do Alvão. Em PINTO, M., SILVA, M.E., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N. *Livro de Resumos do 9º Congresso Florestal Nacional, sobre Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo*, Funchal, p. 134 (comunicação oral apresentada). ISBN: 978-972-99656-7-8
- LÓPEZ, X.B., 1999. La historia de los montes públicos españoles (1812-1936): un balance y algunas propuestas. *Historia agraria* 18: 95–128.
- M’HIRIT, O., 1999. Mediterranean forests: ecological space and economic and community wealth. *Unasylva* 50(1999) (also available at [http://www.fao.org/docrep/x1880e/x1880e03.htm#mediterranean forests: ecological space and economic and community wealth](http://www.fao.org/docrep/x1880e/x1880e03.htm#mediterranean%20forests%3A%20ecological%20space%20and%20economic%20and%20community%20wealth)).
- MA (Ministério da Agricultura), 1939. *Reconhecimento dos baldios do continente*. Junta de Colonização Interna, Vol. I e II, Lisboa. 3022 pp.
- MA (Ministério da Agricultura), 1940. *Plano de Povoamento Florestal: relatório, proposta da lei, parecer da Câmara Corporativa e lei nº 1971, publicada no “Diário do Governo” nº 136, 1ª série, de 15 de junho de 1938*. Imprensa Nacional, Lisboa. 201 pp.
- MIRANDA, A., 2016. *Marão, minha serra: Ansiões e o seu baldio ao longo do tempo*. Município de Amarante. 123 pp.
- MONTAGNE, C., NIEDZWIEDZ, A., PEYRON, J., 2014. *Connaitre les communes forestieres de l’Europe* A25. Nancy, France. 125 pp.

- MONTEIRO, T. e GOMES, P., 2022. Os Agrupamentos de Baldios como forma de gestão agregada das comunidades locais: o caso do Agrupamento de Baldios da Serra do Gerês. Em PINTO, M., SILVA, M.E., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N. *Livro de Resumos do 9º Congresso Florestal Nacional, sobre Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo*, Funchal, p. 133 (comunicação oral apresentada). ISBN: 978-972-99656-7-8
- MOOR, T., 2015. *The dilemma of the commoners: understanding the use of common-pool resources in long-term perspective*. Cambridge University Press. 120 pp.
- MOPCI (Ministério das Obras Publicas, Comercio e Indústria), 1908. *Organização dos Serviços Florestais e Aquícolas. Regulamento para a Execução do Regime Florestal. Decretos de 24 de dezembro de 1901, 24 de dezembro de 1903, 9 de março de 1905 e 11 de julho de 1905*. Imprensa Nacional, Lisboa. 201 pp.
- NEMOZ-RAJOT, H., 1998. Le Régime forestier: une mosaïque moderne et évolutive. *Revue Forestière Française* 50(1): 10. <https://doi.org/10.4267/2042/5508>
- PARROTTA, J.A., AGNOLETTI, M., 2007. Traditional knowledge, cultural heritage, and sustainable forest management. *Forest Ecology and Management* 249(1/2): 1–4. <https://doi.org/10.1016/j.foreco.2007.05.022>
- PÉREZ-SOBA DIEZ del CORRAL, I., 2016. *La gestión forestal: historia, legislación, propiedad*. Comunicação oral apresentada no Ciclo de Conferencias sobre Gestión forestal sostenible. Huesca, Espanha. https://eps.unizar.es/sites/eps.unizar.es/files/users/ccano/presentaciones/gestion-forestal/charla_propiedad_huesca_oct_2016.pdf
- PINTO, M., SILVA, M., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N., FERNANDES, P., MATEUS, P., DIAS, S., 2022. *9º Congresso Florestal Nacional. Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo*. Livro de resumos, Funchal. pp. 282. (also available at https://9cfn.pt/wp-content/uploads/2022/10/CFN_Livro-de-Resumos3_.pdf).
- REGO, F., 2001. *Florestas Públicas*. MADRP, DGF, CNEFF. 105 pp.
- REGO, F., SKULSKA, I., 2019. Evolução histórica do Regime Florestal em Portugal. In Antunes M., Lopes, D., eds. *Florestas e legislação: que futuro?*, pp. 75–85. Instituto Jurídico, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- RIBEIRO, A., 1958. *Quando os lobos uivam*. Bertrand, Lisboa. 411 pp.
- RIBEIRO, A., LOPES, M., LOPES, C., CABRAL, J., 1947. *O aproveitamento dos baldios agricultáveis da Ilha Terceira e Decreto N° 36. 363*. Direção Geral dos Serviços Agrícolas.

- ROMERO, M., 2022. A participação dos compartes na reconstrução da gestão coletiva. Uma investigação de caso participativa em baldios na Galiza e Portugal. Em PINTO, M., SILVA, M.E., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N. *Livro de Resumos do 9º Congresso Florestal Nacional, sobre Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo, Funchal*, p. 130 (comunicação oral apresentada). ISBN: 978-972-99656-7-8
- SAFER-LANDS., 2021. Desbloquear a gestão colaborativa do risco de incêndio e melhorar o quadro legislativo para terrenos comunitários (baldios) mais seguros. (also available at <http://www.isa.ulisboa.pt/ceabn/projecto/1/112/safer-lands-desbloquear-a-gest-atilde-o-colaborativa-do-risco-de-inc-ecirc-ndio-e-melhorar-o-quadro-legislativo-para-terrenos-comunit-aacute-rios-baldios-mais-seguros>).
- SEQUEIRA, C., MONTIEL-MOLINA, C., REGO, F., 2019. Historical fire records at the two ends of Iberian Central Mountain System: Estrela massif and Ayllón massif. *Investigaciones Geográficas* (Esp) 72: 31–52.
- SERRA, R., NUNES, J., ALAVEZ-VARGAS, M., FERREIRA, P., LOPES, P., TAVARES, A., AZUL, M., MONTEIRO, M., MATOS, N., SKULSKA, I., CENTEMERI, L., MATIAS, M., SANTOS, F., 2014. *SCRAM - Crises, gestão de risco e novos arranjos sócio ecológicos para florestas. Uma perspetiva dos estudos sobre ciência e tecnologia*. Relatório do projeto PTDC/CS-ECS/099630/2008. Coimbra, 401 pp.
- SERRA, R., FERREIRA, P., SKULSKA, I., ALAVEZ-VARGAS, M., SALGADO, A., NUNES, J. & GARCIA-BARRIOS, R. 2016. Education for Sustainability in the Context of Community Forestry; 169–183. http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-32318-3_11
- SERRA, R., RODRIGUES, E. & GARCÍA-BARRIOS, R. 2017. Mushrooming Communities: A Field Guide to Mycology in the Community Forests of Portugal. *Sustainability*, 9(6): 924. <https://doi.org/10.3390/su9060924>
- SILVA, E., TAVARES, F., MEDEIROS, V., 2022. Perímetro florestal e matas regionais de São Miguel. Em PINTO, M., SILVA, M.E., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N. *Livro de Resumos do 9º Congresso Florestal Nacional, sobre Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo, Funchal*, p. 132 (comunicação oral apresentada). ISBN: 978-972-99656-7-8
- SILVA, P. 2022. Propriedade comunitária (ou terra dos abandonadas). Em PINTO, M., SILVA, M.E., AZEVEDO, J., SEQUEIRA, M., RIBEIRO, N. *Livro de Resumos do 9º Congresso Florestal Nacional, sobre Sustentabilidade da floresta portuguesa - valorizar, um desafio coletivo, Funchal*, p. 131 (comunicação oral apresentada). ISBN: 978-972-99656-7-8

- SKULSKA, I., COLAÇO, M.C., AGGARWAL, S., DIDIER, H., MONTEIRO, M., REGO, F., 2019. Assessment of Portuguese Community Forestry using the Voluntary Guidelines on the Responsible Governance of Tenure and FAO Community-Based Forestry Framework. *Society & Natural Resources* **33**(1): 101–121. <https://doi.org/10.1080/08941920.2019.1660934>
- SKULSKA, I., DUARTE, I., REGO, F.C., MONTIEL-MOLINA, C., 2020a. Relationships Between Wildfires, Management Modalities of Community Areas, and Ownership Types in Pine Forests of Mainland Portugal. *Small-scale Forestry* **19**(2): 231–251. <https://doi.org/10.1007/s11842-020-09445-6>
- SKULSKA, I., MONTEIRO, M.L., REGO, F., 2020b. Gestão dos Terrenos Comunitários. Análise dos Planos de Utilização dos Baldios. *Silva Lusitana* **28**(2): 91–130. <https://doi.org/10.1051/silu/20202802091>
- SKULSKA, I., MONTIEL-MOLINA, C. e REGO, F.C. 2020c. The role of forest policy in Mediterranean mountain community lands: A review of the decentralization processes in European countries. *Journal of Rural Studies* **80**: 490–502. <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2020.10.033>
- SKULSKA, I., MONTIEL-MOLINA, C., GERMANO, A., CASTRO REGO, F., 2021. *Evolution of Portuguese community forests and their governance based on new institutional economics*. European Journal of Forest Research. <https://doi.org/10.1007/s10342-021-01375-y>
- TARAZONA, C., 2019. *Pinos y penas. Repoblación forestal y despoblación en Huesca*. ISBN:978-84-09-09745-6. 900 pp.
- THIRGOOD, J.V., 1981. *Man, and the Mediterranean Forest: A History of Resource Depletion*. Es. Academ edition. 194 pp.